EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE DISPENSA. Processo Nº 002/2025. Inexigibilidade Nº 002/2025. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados com profissional e empresa de notória especialização para consultoria e assessoria técnica especializada na área de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Doresópolis/MG. HOMOLOGANDO nos termos do artigo 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 para o fim de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade com a empresa BORGES E OZANAN CONTABILIDADE LTDA. Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais). Doresópolis/MG, 21 de janeiro de 2025. Reinaldo de Souza Lopes. Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis.